



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 130 – Publicação 09/09/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1108, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011165/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARIA LUCIA GONDIM DA ROSA OITICICA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3121337, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1109, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009559/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ALINE SOARES NOMERIANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2291350, lotada no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 9 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1110, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030614/2019-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **THIAGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002199, lotado no Campus do Sertão - SEDESERTAO, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.111, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012442/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANA PAULA SOLINO BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3060149, lotada no Campus do Sertão - SEDESERTAO, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 30 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1112, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007768/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **GREGORIO MANOEL DA SILVA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2720885, lotado no Instituto de Matemática - IM, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 12 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1113, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011076/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RODRIGO CESAR REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1738200, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 1º de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.114, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010560/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANDREA PACHECO DE MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2380826, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 9 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.115, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011533/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DANIELE VITAL VICH**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272239, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.118, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009623/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1514307, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.119, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011279/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JADRIANE DE ALMEIDA XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1006306, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1120, DE 29 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010537/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **ROMILDO LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 3198152, lotado na Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, considerando que o curso concluído tem relação direta com seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.122, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010761/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ARTHUR COSTA FALCÃO TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1784833, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.123, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013555/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, classe E, matrícula Siape nº 1013747, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 31 de julho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.124, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013436/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CALINE TEIXEIRA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2412122, lotada no Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de 4 de agosto de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.125, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009259/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDREA DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466476, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 01 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.126, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008013/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IRIS DANIELLE TENÓRIO PINTO LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, matrícula Siape nº 2730751, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 18 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008031/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SANDRA SANTANA XAVIER DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula Siape nº 1730329, lotado (a) no (a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.129, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009242/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROSANA SARITA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1736237, lotado (a) no (a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.130, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035118/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LANIBERG LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2063462, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 16 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009222/2020-40, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FILIFE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1736637, lotado (a) no (a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.132, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009295/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WILTON SIMÕES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466837, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 01 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.133, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007958/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LYGIA DE CARVALHO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3073959, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 4 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.134, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009241/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula Siape nº 1735914, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal -

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.136, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005250/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VÂNIA MARCELLE COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2370916, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/UTI Neonatal – HU/UTINEO, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 01 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.137, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009121/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ÉRIKA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE SENA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1984099, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/CACON – HU/CACON, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.138, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041791/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GILSON DOS SANTOS PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1437120, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Clinica Pediátrica – HU/PED, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 9 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.139, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030489/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JULIANA AROXA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2319812, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Anatomia Patológica – HU/PAT, cedida para EBSEH, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 30 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001603/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 3067449, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Farmácia – HU/FAR, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 16 de fevereiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1142, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000522/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DANIEL CAVALCANTE FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2354795, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 27 de julho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2020, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.144, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013456/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421685, lotada no Centro Integrado de Nefrologia do Hospital

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

Universitário - HU/CIN, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 7 de agosto de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.149, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013685/2020-13, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ALDIANNE TENORIO DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1548855, em substituição a **DEYWID WAGNER DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2551283, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Procurador da Procuradoria Educacional Institucional do Gabinete do Reitor – GR, no período de 24 de julho a 2 de agosto de 2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.146, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012753/2020-54, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **EVERTTON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3138440, em substituição a **FABRÍCIO FEITOSA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1229977, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador de Qualidade de Segurança da Informação do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, no período de 14 a 21 de julho de 2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.147, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013293/2020-24, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466489, em substituição a **JOSE ULISSES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121029, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador de Ações Acadêmicas da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, no período de 3 a 20 de agosto de 2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.148, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013479/2020-46, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **TATIANA DURAO D AVILA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1769745, em substituição a **PEDRO BALIKIAN JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1009042, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Esportes da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, no período de 23 de julho a 4 de agosto de 2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.150, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012677/2020-69, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **MAYNARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029693, em substituição a **GEISA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1176902, no exercício da função gratificada (código FG-01) de Gerente de Estágios Curriculares da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no período de 15 a 24 de junho de 2020, em razão do afastamento da titular para férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA